



DECRETO Nº 427/2018

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 353/2013, QUE NOMEOU OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE COLORADO-PR, DE ACORDO COM O ART. 104 DA LEI Nº 2.089/2004.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º- O art. 1º do Decreto nº 353/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Colorado-Pr, constituído de acordo com o art. 104 da Lei nº 2.089/2004, com a finalidade de deliberarem sobre o loteamento, nomeados através do Decreto nº 353/2013, pelos nomeados a seguir:

| | |
|--|---|
| PELO SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | Daniele Hojak |
| PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS | Roberta Cardin Campos e Paula Letícia Neves Torre Assaiante |
| PELOS VEREADORES | Adão das Neves e Francisco Antônio dos Santos |
| PELO SECRETÁRIO DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO | Gabriel Valério Romanini |
| PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | Elias Vicente de Souza |
| PELO REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO | Cleomeire Regina Mantovani Martins |
| PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | Carlos Otávio Caires Pinheiro |

Art. 2º- As demais disposições do Decreto permanecem inalteradas.



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

Art. 3º- Fica revogado o Decreto nº 244/2017.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 04 de julho de 2018.


MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO